



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 17 DE ABRIL DE 2023 - ISTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - CISE.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 17 DE ABRIL DE 2023 - NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 143 DE 17 DE ABRIL DE 2023- CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NEULINA DE ALMEIDA PÓRTELA.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 144 DE 17 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA THAÍS SANTOS SANTANA SOARES, PELO PRAZO DE 120 DIAS, COMPUTADOS A PARTIR DE 04/04/2023.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022-PE- CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



### DECRETO Nº 34 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Institui o Comitê Municipal Intersetorial de Segurança nas Escolas e nos Espaços Educacionais do Município de Oliveira dos Brejinhos- CISE, na forma que indica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis correlatas:

#### DECRETA

**Art. 1º**- Fica instituído o Comitê Municipal Interinstitucional de Segurança nas Escolas e nos Espaços Educacionais do Município de Oliveira dos Brejinhos- CISE, com o objetivo de integrar os órgãos, entidades da Administração Pública e representantes da sociedade civil, favorecendo a atuação colaborativa para a construção de ambientes educacionais isentos de ameaças a estudantes, professores, dirigentes e famílias, e a proposição de medidas com vistas à paz e ordem social.

**Art. 2º** - O CISE será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e unidades:

- I- Polícia Militar;
- II- Polícia Civil;
- III- Ministério Público Estadual;
- IV- Conselho Tutelar;
- V- Escola Estadual Tiradentes;
- VI- Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Sindicatos;
- IX- Câmara de Vereadores;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



- X- Secretaria de Ação Social;
- XI- Igreja Católica;
- XII- Igreja Evangélica;
- XIII- Secretaria Estadual de Justiça.

§ 2º - Os membros titulares do CISE serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos respectivos suplentes, por eles indicados.

§ 3º - A indicação dos titulares de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto, bem como dos suplentes de todos os membros do CISE, será encaminhada à Casa Civil no prazo de até 05 (cinco) dias contados do início da vigência deste Decreto.

Art. 3º - O CISE poderá convidar para suas reuniões ou em qualquer fase que se encontrar, representantes de outros órgãos ou entidades, com o intuito de contribuir com o efetivo desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - O Presidente do CISE conduzirá as reuniões com o apoio técnico do Secretário-Geral, por ele designado, competindo a este executar as atividades permanentes e necessárias ao exercício das atividades do Comitê.

Art. 5º - O CISE poderá solicitar planos de ação a serem elaborados e implementados pelos órgãos e instituições com representação no Comitê, em suas respectivas áreas de atuação, cujo cumprimento e avaliação de resultados serão por ele acompanhados.

Art. 6º - A participação no CISE é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - O CISE elaborará as normas complementares necessárias ao seu funcionamento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BAHIA, em 17 de abril de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

**DECRETO Nº 035/2023 de 17 de abril de 2023.**

“Nomeia o Assessor Especial de Gabinete do Município de Oliveira dos Brejinhos”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado:

O Sr. Enzo Rangel Souza Brito, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 082.794.145-50 para o cargo de Assessor Especial de Gabinete do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à data de 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, em 17/04/2023.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Silvando Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 143, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 139/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NEULINA DE ALMEIDA PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/03/2020 A 28/02/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>17/04/2023 A 16/05/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>17 DE MAIO DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 144/2023, 17 ABRIL DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 150/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **THAÍS SANTOS SANTANA SOARES**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 04/04/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
CPF: 304.465.685-53

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
(TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023)**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de coberturas metálicas em quadras esportivas e execução dos sistemas de iluminação na unidade escolar Landolfo Alves, Escola Santa Rita e Escola São João, todas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em certidão de não interposição de recurso e, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do Processo PMOB/BA nº 004-2023-TP, reconheço, conforme abaixo:

**LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, empresa com sede na Rua Coletora nº 594, Quadra D, Lote 13, Cia Sul, CEP: 43.700-000, Simões Filho – BA.

**DECIDO,**

HOMOLOGAR e ADJUDICAR à licitante LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA nº. 004-2023 - TOMADA DE PREÇOS nº. 04-2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 17 de abril de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Ato: Contrato de prestação de serviços de engenharia nº 04-2023-TP. Origem: Tomada de Preços nº 004-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, empresa com sede na Rua Coletora nº 594, Quadra D, Lote 13, Cia Sul, CEP: 43.700-00, Simões Filho – BA. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de coberturas metálicas em quadras esportivas e execução dos sistemas de iluminação nas unidades escolares Landulfo Alves, Escola Santa Rita e Escola São João, todas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024. Valor Global: R\$ 1.886.237,75 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Assinaturas: 17/04/2023 – Silvano Brito Santos, pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Jucinete de Oliveira Brandão, pela Contratada Lvt Construtora Eireli.

ADMINISTRAÇÃO COM MUITO

*Novo Trabalho***ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 17 de abril de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022-PE, originado do Pregão Eletrônico nº 005-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54, com sede na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 11, CEP: 46.100-000, Olhos D`água, Brumado -BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação de serviços por empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e offline para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos e Unidades de Ensino Municipais, em conformidade com os termos do contrato nº 005/2022-PE, assinado em 11/03/2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º. inciso III. Prazo Vigência: até 11/03/2024. Assinaturas: 10/03/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Willians Souza da Silva – pela contratada.